CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPEROÁ PB
Casa Corsino de Farias Souza

APROVADO
Em 20 / 09 / 2019
PRESIDENTE

GABINETE DO PRESIDENTE
SEVERINO JOSÉ DE BRITO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019.

Dispõe Sobre a Concessão de Titulo de Cidadão Taperoaense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica Concedido a Senhora Maria D´aguia Lucena Alves, funcionária do Banco do Brasil desta cidade, o Título de Cidadã Taperoense, pelos serviços prestados à comunidade taperoaense.

Parágrafo único. A outorga do título será feito em dia previamente agendado pela Mesa Diretora, em Sessão Solene realizada pela Câmara de vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Taperoá, 10 de setembro de 2019.

SEVERINO JOSÉ DE BRITO
VEREADOR - PRESIDENTE

20-09-2019 – Titulo de Cidadão Taperoaense a Senhora Maria D’aguia Lucena Alves

Caption:

Description:

Dimensions: x